



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

**EMENDA Nº 01 ADOTADA PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA MULHER AO PROJETO DE LEI Nº 3.397/2024**

Institui a campanha nacional de combate
à violência política de gênero e raça contra a
mulher, denominada Setembro Neon.

No projeto de lei, substitua-se as expressões “violência política de
gênero e raça contra a mulher” e “violência política de gênero e raça” por
“violência política contra a mulher e por motivação racial”.

Sala da Comissão, em 09 de julho de 2025.

Deputada **ERIKA KOKAY**
No exercício da Presidência

